



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1271, 08 de Outubro de 2012.**

**“Retira Comissionamento da Empregada/Servidora  
Pública Municipal Taíze Teresinha Villa  
Berghahn.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 1° de Outubro de 2012 o Comissionamento de Diretora de Departamento de Programas Especiais, na Secretaria de Saúde e Assistência Social, atribuído a Empregada Pública Municipal Taíze Teresinha Villa Berghahn, pela Portaria n° 1179/12, de 1° de Março de 2012.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 08 de Outubro de 2012.**

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**RUBEN KUHN**  
Coordenador Geral da Administração